



JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 576 - PATROCÍNIO - MG, 22 DE OUTUBRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e três minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Eliane Ferreira Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos; Raquel Aparecida Rezende, Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. Foi justificada a ausência da Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (por ter tido contato com pessoa que testou positivo para Covid 19). O Vereador

Ricardo Balila pediu para que fossem incluídos no Regime de Urgência o Processo de Lei nº 273/2021 (PL nº 34/2021) que autoriza o Município de Patrocínio a municipalizar o Centro Educacional Infantil São Cristóvão e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e o Processo de Lei nº 274/2021 (PL nº 35/2021) que altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 5.193/2020 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). As solicitações do Vereador Ricardo Balila foram aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis e dois (02) contrários. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados às comissões permanentes para emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Substitutivo ao Processo de Lei nº 269/2021 – Institui o Dia Branco e Vermelho – Dia Municipal de conscientização sobre surdocegueira no Município de Patrocínio-MG (autor: Ricardo Balila); Processo de Lei nº 284/2021 (PL nº 38/2021) – Institui o Plano Plurianual de investimentos do Município de Patrocínio para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 285/2021 (PL nº 37/2021) – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2022. (autor: Prefeito Municipal); Proces-

so de Lei nº 286/2021 – Nomeia de “Davi Santos Almeida”, a Ala Pediatra do Pronto Socorro “Terezinha Marra”, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Valtinho); Processo de Lei nº 287/2021 – Declara a Folia de Reis como patrimônio Imaterial, Histórico, Religioso e Cultural da cidade de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 288/2021 – Declara o Congado como patrimônio Imaterial, Histórico, Religioso e Cultural da cidade de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 289/2021 – Dispõe sobre a liberação do acesso wi-fi aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Resolução nº 14/2021 – Acrescenta o inciso XIV ao art. 56 e o inciso XIII ao art. 60, ambos da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal (autor: Vereadores da Câmara Municipal); Processo de Resolução nº 15/2021 – Cria a Comissão Temporária Especial de Desburocratização (autor: Vereadores Adriana de Paula, Eliane Nunes, Odirlei Magalhães, Leandro Caixeta e Prof. Natanael). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 08/2021 (PLC nº 06/2021) – Altera o artigo 35 da

Lei Complementar nº 131 de 10 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). APROVADO NOMINALMENTE por onze (11) votos favoráveis e duas (02) abstenções: Adriana Fátima de Paula Magalhães (FAVORÁVEL); Alexandre Vitor Castro da Cruz (ABSTENÇÃO); Carlos Alberto Silva (FAVORÁVEL); Eliane Ferreira Nunes (FAVORÁVEL); José Roberto dos Santos (FAVORÁVEL); Leandro Máximo Caixeta (FAVORÁVEL); Natanael Oliveira Diniz (FAVORÁVEL); Odirlei José de Magalhães (FAVORÁVEL); Paulo Roberto dos Santos (ABSTENÇÃO); Raquel Aparecida Rezende Moraes (FAVORÁVEL); Ricardo Antoni Rodrigues (FAVORÁVEL); Roberto Margari de Souza (FAVORÁVEL); Thiago Oliveira Malagoli (FAVORÁVEL). Processo de Lei nº 93/2021 – Cria o Programa Municipal de saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de educação e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). Processo APROVADO por unanimidade – treze (13) votos favoráveis. Processo de Lei nº 186/2021 – Institui a “Semana de Conscientização da Epilepsia” no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade – treze (13) votos favoráveis. Substitutivo ao Processo de Lei nº 196/2021 – Dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica e de divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila). Processo APROVADO por unanimidade – treze (13) votos favoráveis. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 10/2021 (PLC nº 07/2021) – Altera os anexos II e III da lei complemen-

tar nº 53 de 30 de junho de 2009 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio” e altera os anexos I, II e VI da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, que “Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio”, criando-se um cargo de Supervisor do Pronto Socorro e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). APROVADO NOMINALMENTE por onze (11) votos favoráveis e dois (02) contrários: Adriana Fátima de Paula Magalhães (FAVORÁVEL); Alexandre Vitor Castro da Cruz (CONTRÁRIO); Carlos Alberto Silva (FAVORÁVEL); Eliane Ferreira Nunes (FAVORÁVEL); José Roberto dos Santos (FAVORÁVEL); Leandro Máximo Caixeta (FAVORÁVEL); Natanael Oliveira Diniz (FAVORÁVEL); Odirlei José de Magalhães (FAVORÁVEL); Paulo Roberto dos Santos (CONTRÁRIO); Raquel Aparecida Rezende Moraes (FAVORÁVEL); Ricardo Antoni Rodrigues (FAVORÁVEL); Roberto Margari de Souza (FAVORÁVEL); Thiago Oliveira Malagoli (FAVORÁVEL). O vereador Paulo Roberto dos Santos justificou seu voto contrário, afirmando que o Chefe do Executivo já havia contratado o profissional para ocupar o cargo antes mesmo de sua criação. O vereador Professor Alexandre Vitor justificou seu voto e deixou claro sua preocupação quanto à estrutura da lei que já possui muitos cargos de coordenação e supervisão por isso se existe a necessidade de criar mais um cargo evidencia-se o fato de que todos os outros cargos comissionados já estão ocupados dentro do limite da lei, e isto é algo a se

preocupar. O vereador Professor Natanael Diniz justificou seu voto favorável e parabenizou o Prefeito Municipal pela escolha de um profissional técnico, que já trabalha na prefeitura municipal há muitos anos. Substitutivo ao Processo de Lei nº 147/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestarem serviços por aplicativo disponibilizarem serviço de atendimento ao cliente (SAC) por telefone (autor: Ver. Prof. Natanael) – foi lido o substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação. Processo APROVADO por unanimidade – treze (13) votos favoráveis. O vereador Professor Natanael agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto e chamou a atenção para a importância do mesmo, exemplificando situações do dia a dia que merecem a especial atenção do Poder Executivo. Processo de Lei nº 188/2021 – Institui a “Semana Municipal de Enfermagem” no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) – Lidas as emendas o processo APROVADO por unanimidade – treze (13) votos favoráveis. Processo de Lei nº 265/2021 – Institui o Dia e a Semana Municipal da Cultura (autora: Vereadora Eliane Nunes). A vereadora Eliane Nunes disse que essa semana será um momento de discussão de políticas públicas efetivas para o Município, que conta com a presença de todos e que nessa semana será apresentada a proposta, elaborada no primeiro semestre, da Lei Municipal de incentivo à cultura que foi feita junto a sociedade civil com representantes de todos os segmentos culturais. Processo APROVADO por unanimidade – doze (12) votos favoráveis. O vereador Professor Natanael justificou seu voto favorável e parabenizou a vereadora Eliane Nunes pela iniciativa; na oportunidade cobrou do Poder Executivo, a presença de Secretários naquelas

pastas que ainda se encontram apenas com coordenadores; pedido esse que foi reforçado pela vereadora Eliane Nunes e pelo vereador Paulo Roberto dos Santos. Processo de Lei nº 273/2021 (PL nº 34/2021) – Autoriza o Município de Patrocínio a municipalizar o Centro Educacional Infantil São Cristóvão e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO NOMINALMENTE por onze (11) votos favoráveis e dois (02) contrários: Adriana Fátima de Paula Magalhães (FAVORÁVEL); Alexandre Vitor Castro da Cruz (CONTRÁRIO); Carlos Alberto Silva (FAVORÁVEL); Eliane Ferreira Nunes (FAVORÁVEL); José Roberto dos Santos (FAVORÁVEL); Leandro Máximo Caixeta (FAVORÁVEL); Natanael Oliveira Diniz (FAVORÁVEL); Odirlei José de Magalhães (FAVORÁVEL); Paulo Roberto dos Santos (CONTRÁRIO); Raquel Aparecida Rezende Moraes (FAVORÁVEL); Ricardo Antoni Rodrigues (FAVORÁVEL); Roberto Margari de Souza (FAVORÁVEL); Thiago Oliveira Malagoli (FAVORÁVEL). O vereador Professor Alexandre Vitor disse que havia por parte da comunidade pessoas interessadas em montar Chapa e continuar o trabalho filantrópico desenvolvido sem a necessidade da municipalização do Centro de Educação Infantil. O vereador Paulo Roberto dos Santos disse que não via a justificativa na municipalização de instituições que desenvolvem trabalhos filantrópicos que geram economia para o Município. O vereador Ricardo Balila parabenizou o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido nas creches municipais da cidade e manifestou seu voto favorável ao processo de municipalização dos centros educacionais para a melhoria na qualidade da educação da cidade. O vereador Professor Natanael Diniz destacou que a filantropia passa por problemas no Brasil inteiro e que em Patrocínio a

situação não é diferente; segundo ele uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, para se manter, recebe, às vezes, migalhas do poder público o que torna difícil a manutenção das atividades. Disse ainda que é uma tendência Nacional o fato das instituições de educação que prestam serviço hoje na filantropia ou serem municipalizadas ou serem fechadas. O vereador Paulo Roberto esclareceu que não falou nada contra monitoras, mas sim, contra a municipalização; alegou ser favorável a ajudar mais as creches filantrópicas e construir novas creches para dar espaço para que as mães possam deixar seus filhos e arrumar um trabalho. A vereadora Eliane Nunes disse que quando o governo abraça a causa das creches filantrópicas, tanto com os recursos, quanto com os atendimentos para as mães, ela se torna indiretamente do município, pois todos os gastos já estão sendo mantidos pelo mesmo; daí surge a pergunta de porque não municipalizar e colocar o nome quem está sustentando o trabalho desenvolvido. Processo de Lei nº 274/2021 (PL nº 35/2021) – Altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 5.193/2020 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O referido processo recebeu o parecer das comissões permanentes pela tramitação e em regime de urgência foi APROVADO por nove (09) votos favoráveis e dois (02) contrários. Processo de Lei nº 279/2021 (PL nº 36/2021) – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Professor Natanael parabenizou a administração pelo projeto, tendo em vista que o atual Portal da AMM é um pouco confuso e espera que o novo diário oficial eletrônico do município seja mais direto e traga uma maior facilidade para aqueles que desejam se informar sobre os

acontecimentos públicos. Processo APROVADO por unanimidade – treze (13) votos favoráveis. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Veto total a proposição de lei nº 111/201 (Pcl nº 244/2021) – Institui o Programa Emergencial de Fomento a Agricultura Familiar no âmbito do Município de Patrocínio em razão da geada ocorrida na semana de 21 de julho de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Odirlei Magalhães agradeceu aos pares da Câmara por terem o acompanhado na aprovação das emendas, contudo o Executivo apresentou o veto contendo as contrarrazões de ordem de inconstitucionalidade e também desconfiguração do projeto no sentido orçamentário de abrangência orçamentária de despesa. Disse ainda que em reunião com o Prefeito foi abordado esse assunto e reforçada a necessidade de serem formulados e encaminhados novos projetos e ações no sentido de auxiliar os outros produtores que estão aguardando um auxílio e que estão acumulando prejuízos causados pela geada e agravados pela crise hídrica. O Vereador Paulo Roberto disse que votaria contra o veto porque, tanto o projeto, quanto às emendas, são excelentes e o motivo pelo qual as emendas estão sendo vetadas não foi convincente. O vereador Ricardo Balila parabenizou o vereador Odirlei pela luta incessante a favor do produtor rural e fez coro a todas as palavras do Vereador Odirlei; pediu também que esse projeto possa ser encaminhado o mais rápido possível para atender o produtor rural da nossa cidade. O vereador Professor Natanael também fez sua menção a respeito do assunto reforçando as palavras do colega Odirlei. O vereador Ricardo Balila parabenizou o Poder Executivo pelo Belo trabalho que está fazendo e disse que “nós não tem Prefeito para levar para casa, nós

temos Prefeito para trabalhar e fazer obras públicas na cidade de Patrocínio”. Processo APROVADO NOMINALMENTE por dez (10) votos favoráveis e três (03) contrários: Adriana Fátima de Paula Magalhães (FAVORÁVEL); Alexandre Vitor Castro da Cruz (CONTRÁRIO); Carlos Alberto Silva (FAVORÁVEL); Eliane Ferreira Nunes (FAVORÁVEL); José Roberto dos Santos (FAVORÁVEL); Leandro Máximo Caixeta (FAVORÁVEL); Natanael Oliveira Diniz (FAVORÁVEL); Odirlei José de Magalhães (FAVORÁVEL); Paulo Roberto dos Santos (CONTRÁRIO); Raquel Aparecida Rezende Moraes (FAVORÁVEL); Ricardo Antoni Rodrigues (FAVORÁVEL); Roberto Margari de Souza (FAVORÁVEL); Thiago Oliveira Malagoli (CONTRÁRIO). Processo de Decreto Legislativo nº 14/2021 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Eduardo Salomão (autor: Prof. Natanael Diniz). Processo APROVADO por unanimidade – doze (12) votos favoráveis. Processo de Decreto Legislativo nº 15/2021 – Concede Título de Cidadão Honorário do Sr. Nycollas Rick Damascena (autor: Ricardo Balila). Processo APROVADO por unanimidade – doze (12) votos favoráveis. Processo de Decreto Legislativo nº 16/2021 – Concede Título de Cidadão Honorário do Sr. Aécio Alves Rodrigo (autora: Adriana de Paula). Processo APROVADO por unanimidade – doze (12) votos favoráveis. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: De autoria da Senhora Vereadora Raquel Rezende: nº 1024/2021 – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a contratação de um médico pneumologista para atendimento na Policlínica; nº 1034/2021 – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Saúde e aos demais órgãos competentes, a

aquisição e instalação de computadores para a sala de agentes de saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. De autoria do Senhores Vereadores Adriana de Paula e Ricardo Balila: nº 1025/2021 – solicitando que realize melhorias no campo society da Comunidade de Caxambu, providenciando: as redes, novas pinturas, arquibancadas ou bancos de cimentos, bem como alambrados. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1026/2021 – requerendo a construção de uma creche no Bairro New Golden; nº 1033/2021 – requerendo que seja encaminhada a Secretaria Municipal Competente, o pedido de um espaço para a prática do esporte de moto de grau em nossa cidade. De autoria do Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 1027/2021 – requerendo juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, que renove o contrato com a professora de bordado e assim garantir a continuidade das aulas. De autoria da Senhora Vereadora Eliane Nunes: nº 1028/2021 – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que faça uma cerca na Gruta de Santos Reis; nº 1029/2021 - requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para a Gruta de Santos Reis, um pergolado e a padronização da arquitetura local com estruturas rústicas; nº 1030/2021 – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a contratação de um guarda noturno para a Gruta de Santos Reis; nº 1031/2021 – requerendo que viabilize, junto ao Governo de Minas, a reforma completa da Escola Estadual Venina Tavares Amarel. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 1032/2021 – requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a instalação de um semáforo e um sinal luminoso para

pedestres no cruzamento da Avenida Rui Barbosa com a Rua Miguel Marques. De autoria do Sr. Ver. Valtinho do Jandaia: nº 1035/2021 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorias na Avenida Jacinto Barbosa, com alargamento e recapeamento entre a rotatória da Avenida João Alves do Nascimento e Avenida Dom José Coimbra. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 181/2021 – a DROGASIL, pelos 10 anos de pleno funcionamento em Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta: nº 182/2021 – à empresa Trapiche Bar e Petisco; nº 183/2021 – à empresa Ceará Burguer; nº 184/2021 – à empresa Restaurante Japonês Temaki Sushi Bar; nº 185/2021 – à empresa Peixe na Telha Restaurante e Choperia; nº 186/2021 – à empresa Trópicus Hamburgueria; nº 187/2021 – à empresa Bar do Maruco. O vereador Thiago Malagoli externou seus parabéns a todos do Lar da Criança, que completou 52 anos, na pessoa de Alex, pelo excelente trabalho que realizou e vem realizando em prol das crianças da cidade de Patrocínio; disse ainda que iria apresentar uma Moção de aplausos ao Lar da Criança de Patrocínio e convidou a todos os vereadores para que pudessem assinar, juntamente com ele, essa homenagem. A vereadora Raquel Rezende pediu ao vereador Balila para assinar juntamente com ele a indicação de número 1.026/21. O pedido foi atendido pelo vereador Ricardo Balila. A vereadora Eliane Nunes falou a respeito de suas indicações, três delas para a Gruta de Santos Reis: solicitando um projeto de estruturação de uma arquitetura rústica que acompanhe o estilo da gruta - contribuindo com esse ponto turístico, um guarda

noturno para garantir a segurança do local e uma cerca para delimitar o espaço, para que ele não fique tão vulnerável. A vereadora Eliane falou ainda sobre a relevância de sua indicação nº 1031/2021, requerendo que viabilize, junto ao Governo de Minas, a reforma completa da Escola Estadual Venina Tavares Amaral. O vereador Professor Natanael Oliveira Diniz falou a respeito da conquista do serviço de fumacê conseguido através de sua indicação e do vereador Ricardo Balila, e falou também a respeito de sua indicação nº 1027/2021, requerendo juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, que renove o contrato com a professora de bordado e assim garanta a continuidade das aulas, e da moção de aplausos nº 181/2021 à DROGASIL, pelos 10 anos de pleno funcionamento em Patrocínio. O vereador Leandro Caixeta falou de suas moções de aplausos para o núcleo de bares e restaurantes da cidade, o qual foi um dos fundadores juntamente com os coordenadores da associação comercial. Suas moções foram: nº 182/2021, à empresa Trapiche Bar e Petisco; nº 183/2021, à empresa Ceará Burger; nº 184/2021, à empresa Restaurante Japonês Temaki Sushi Bar; nº 185/2021, à empresa Peixe na Telha Restaurante e Choperia; nº 186/2021, à empresa Trópicus Hamburgueria e nº 187/2021, à empresa Bar do Marruco. O vereador Odirlei Magalhães compartilhou sua visita a São João da Serra Negra, onde teve a oportunidade de materializar entrega da Moção de aplausos, aprovada pela Câmara, para a jovem estudante Juliana da Silva Viana, que irá para Austrália fazer doutorado em Melbourne. O vereador também parabenizou a Escola Estadual Odilon Behrens do Município de São João da Serra Negra que juntamente com a escola do distrito de São José do Barreiro, Município de Iraí de Minas,

foram contempladas com o prêmio Escola Transformação, um programa do governo do estado que valoriza as escolas que se destacaram e que melhor aproveitaram o mecanismo que foi colocado à disposição do ensino remoto. Odirlei Magalhães aproveitou a oportunidade para destacar a reunião que teve com Secretário de Saúde Luiz Eduardo, discutindo a questão do transporte do público da terceira idade para receber a terceira dose da Covid e também dos jovens e adolescentes que agora começam a ser vacinados, especialmente àqueles das Comunidades mais carentes e mais distantes. Na oportunidade ainda parabenizou o conselho desenvolvimento comunitário de São João da Serra Negra e toda a equipe da Rádio Comunitária de São João da Serra Negra pelos seus 10 anos de existência completados na última semana. A vereadora Raquel Rezende agradeceu a todos pares da Casa que votaram favoráveis a sua indicação de número 1034/21 em que solicitou a aquisição e instalação de computadores para a sala das agentes de saúde de todas as Unidades Básicas de Saúde de Patrocínio. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos; Raquel Aparecida Rezende, Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador Leandro Máximo Caixeta agradeceu à psicóloga Letícia Barros, do projeto Acolher, por ter aceitado o seu convite e pela brilhante participação no grande expediente da 31ª reunião ordinária, ao falar da Campanha Setembro

Amarelo - combate ao suicídio e valorização à Vida, tema relevante para toda a sociedade. Leandro Caixeta parabenizou a todos os empreendedores pelo Dia Nacional do Empreendedor no Brasil, comemorado no dia cinco de Outubro, e na oportunidade como autor da lei de número 5.246, que institui a semana do empreendedorismo no Município, reforçou o convite enviado aos parlamentares da Casa de Leis para estarem prestigiando o 1º Simpósio em comemoração à semana do empreendedorismo. No uso do grande expediente o vereador Alexandre Vitor Castro de Cruz pediu para que sua fala fosse colocada na íntegra: “Bom dia a todos os colegas vereadores e vereadoras, a imprensa, aos colaboradores da Casa e as pessoas que nos assistem pela internet. Deixo um registro importante: acho que nesses quatro anos e nove meses eu consegui deixar claro esse posicionamento (até hoje foi bem interessante), acho que a gente conseguiu divergir de forma respeitosa, acho que esse é um papel fundamental da democracia. Faço alguns lembretes, que na verdade, há alguns meses e algumas semanas tem me incomodado: porque às vezes as pessoas fazem um questionamento: do por que em determinado momento você não interceptou, não respondeu, não fez essa consideração? É porque nós temos um Regimento, um conjunto de regras, que deveriam ser seguidos para o trâmite de todos os procedimentos aqui dentro, mas muitas das vezes a gente não consegue, devido ao calor e a emoção do momento, cumprir todos esses procedimentos, mas eu faço o possível para cumprir todos. Fazendo um adendo antes de tratar o assunto que eu trouxe para nós aqui hoje, eu quero só fazer uma consideração sobre uma discussão ocorrida aqui na reunião de hoje: que é so-

bre as 12 cestas básicas para o servidor. E aí nós convergimos, discutimos. Na verdade acho que é um assunto que todo mundo quer (que o servidor seja valorizado). E aí tiveram discursos favoráveis, mas o que a gente precisa pensar é que hoje nós fizemos uma coisa muito parecida (quem votou favorável) quando se criou um cargo de novo coordenador do pronto-socorro, devido ao momento da pandemia e as determinações legais do Governo Federal, esse cargo terá validade a partir de 1º de janeiro de 2022; então nada impede que seja votado agora com vigência e eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme foi agora. Então essa é simplesmente uma consideração, que caso o Prefeito Municipal queira, é possível votar agora com vigência a partir de 1º de Janeiro 2022; porque aqui ninguém é leigo e todo mundo sabe que esse ano não pode ter esse aumento de despesa. Agora os dois pontos relevantes que eu trouxe para tratar com vocês: o primeiro se chama concurso público, e vai ficar no campo da sugestão. Eu estou ficando um tanto incomodado, porque primeiro falou-se que em Janeiro seria essa licitação, inclusive eu fui até a comissão de licitação do dia, depois passou-se para março, depois passou-se para setembro, e a justificativa que eu tenho recebido é que foi cancelada, foi postergada, porque está aparecendo somente uma empresa. Aí fica no campo da sugestão para o Município, disponibilizar para a Câmara Municipal, para se fazer uma maior publicidade desse edital. Talvez esse edital de licitação não esteja tão convidativo para essa empresa, porque é estranho um concurso dessa amplitude em Patrocínio, ao considerarmos hoje o número de contratação que se existe, ele vai ter no mínimo 200 vagas em todos os setores. Então era para aparecer dez empresas inte-

ressadas, porque na Câmara Municipal teve um concurso para 4 vagas e compareceram três empresas interessadas. E com certeza se esse processo de municipalização realmente vier tão rigoroso da forma que tem se especulado, nós vamos ter um concurso de 300 vagas ou mais porque só na educação vai ser praticamente 100. Portanto fica no campo da sugestão dar mais publicidade a essa questão e se tem alguma restrição para agora, quais são os motivos dessas empresas não estarem aparecendo. Porque nos concursos anteriores em 2010, 2012 e 2015 tiveram muitas empresas interessadas. E por que agora nós estamos tendo somente uma. Vamos cuidar para que seja realmente um processo muito bem feito, porque tem muita gente há muitos anos se dedicando para isso e nós temos que cuidar para que seja realmente um processo de portas abertas para todo mundo com a maior transparência, assim como foram os últimos, que não tiveram nenhum tipo de vínculo ou vício político, pois vimos muitas pessoas de fora e inclusive pessoas que eram oposição ao governo da época, passaram nos primeiros lugares. Então, isso é o que a gente precisa e devemos colaborar para que seja realizado o quanto antes. Fica aqui outra sugestão: vamos elaborar um processo de resolução, vamos tramitar na Casa, vamos sugerir ao Prefeito, que caso essa municipalização venha, que ele considere as listagens de tempo de serviço dos colaboradores do estado. Quando o colega vereador Ricardo Balila falou que podíamos ficar tranquilos que não vai ter nenhum prejuízo para nenhum servidor, mas a grande preocupação dos Servidores, principalmente dos contratados é porque lá no estado não existe indicação política, ninguém quer saber em quem você votou, não existe nenhum tipo de obscuridade,

você pega o seu contrato todo início de ano e encerra no final do ano de acordo com o seu tempo de serviço, com sua habilitação e com a sua qualificação. E aí independe de qualquer outro tipo de coisa; então nós temos que defender essa ideia: que esse processo seletivo como é feito lá no estado por tempo de serviço, que é chamado de designação, caso aconteça a municipalização, que ele seja seguido aqui no município, para valorizar essas pessoas e dar oportunidade a elas de continuarem trabalhando, principalmente no caso das senhoras, que são as Auxiliares de Serviços de Educação Básica, e que já vão ter um prejuízo muito grande, porque o Estado tem plano de saúde, no Estado se trabalha 6 horas diárias enquanto no município são oito. Então nós temos que pensar em quem mais precisa e é o momento de pensar sobre isso. Já falando do concurso e trazendo essa ideia do processo seletivo não poderia finalizar aqui sem o terceiro e último assunto: a municipalização. A mais de três meses 'eu estou batendo nessa tecla' que isso vai acontecer e que nós precisamos nos organizar para defender para que não seja nada tão drástico e que nós precisamos de apoio. Corri atrás de apoio de todo mundo que foi possível, de todos os lados que foram possíveis. A fala que a gente tem aqui realmente é um interesse do governo 'é isso, é aquilo' mas o grande problema é a forma como que está sendo feito aqui. Nós estamos discutindo Patrocínio, a maioria dos Municípios mineiros que fizeram, municipalizaram do 1º ao 5º ano, aqui nós estamos ouvindo bochichos que vai pegar prédio de escola que tem até ensino médio, deixando professores do 6º ao 9º e ensino médio em situação muito difícil. Hoje mais cedo o colega vereador Professor Natanael falou também do assunto, o qual eu que-

ro parabenizar, ele citou a possibilidade de permuta do prédio da Superintendência com o SEMAI que é um absurdo. Mas eu ouvi absurdo maior: que houve inclusive uma medição para colocar onde é a Secretaria de Esportes, mas eu acho que não existe a mínima possibilidade, porque se a gente pensar na estrutura e na quantidade de servidores que a gente tem na nossa Superintendência Regional de Ensino para ir para a Secretaria de Esportes, é um total desrespeito aqueles 56 a 60 servidores que tem na nossa Superintendência. O que a gente precisa pensar (inclusive eu que sou com muito orgulho, Servidor da rede Estadual) é que essas pessoas que estão lá, tratados como algo descartável, são nossos colegas, são nossos amigos, porque o cargo é passageiro, nós vamos voltar para lá, nós vamos continuar sendo servidores lá e eu acho que isso precisa ser pensado com o maior critério. E aí temos que deixar as bandeiras político-partidárias de lado, pensar que os cargos são passageiros e pensar que eles precisam de uma defesa; nós não podemos deixar isso acontecer. Se vai para uma localização melhor, se o prédio lá e antigo e está com problemas no telhado e na estrutura para passar a fiação elétrica, se é Patrimônio tombado, então vamos lutar todos, é hora de mostrar que existe essa unidade. Vamos lutar todos para que eles possam ir para um lugar melhor, para ser uma referência Regional, para atender os sete municípios; como o colega Odirlei citou agora a pouco o exemplo de duas escolas que ganharam o prêmio transformação Minas Gerais por usarem as ferramentas digitais do trabalho remoto, uma do município de Iraí de Minas e outra do nosso município, a Escola Odilon Behrens, são escolas que estão dentro do processo de municipalização para serem coabitadas; uma

escola que trabalha tão bem? Observe a incoerência. Para quem não sabe o que é Coabitação, eu convido para irmos juntos a Cruzeiro da Fortaleza que tem uma escola coabitada desde 1997. Vá lá, mas não pergunte para quem está na direção ou com cargo comissionado, pergunte para a comunidade atendida, como é ter dentro do mesmo prédio dois diretores, duas decisões diferentes, duas pessoas que pensam diferentes? É uma tragédia anunciada para uma década. Pense uma escola grande como José Eduardo Aquino ou Amir Amaral; a primeira regra de coabitação é que o espaço tem que oferecer direção independente do 1º ao 5º, do 6º ao 9º e ensino médio; e nós temos dentro do processo inúmeras escolas para serem coabitadas, a coabitação seria: 1º ao 5º ano da rede Municipal, 6º ao 9º e ensino médio da rede Estadual, e isso não traz benefícios. E aí eu quero que seja inclusive tomado o maior cuidado, de se registrar isso na ata da Casa, porque hoje a nossa Secretaria Municipal de Educação não tem estrutura para receber 14, 13, 12 ou 10 escolas a mais; teria que ter um planejamento de como ela vai se expandir, teria que ter lá dentro um maior número de pessoas para esse acompanhamento, para esse apoio às escolas. Nós não temos condições hoje de absorver isso de uma vez, essa quantidade de servidores que virão, com adjunção ou não, porque tem que depender do querer do Servidor e do querer também do Executivo. Outra questão importante que nós não podemos deixar de falar aqui é que esse servidores, caso haja a retirada desse prédio de escola que tem até ensino médio, correm o risco de cair em uma escola lá da zona rural; eu não tenho conhecimento pois não tenho documentos, mas de acordo com os buchichos, a única escola que o

município de Patrocínio não quer municipalizar é Escola Estadual Dona Cotinha que fica a 40 quilômetros da sede e estrada de terra; mandar um servidor de final de carreira, quase se aposentando para lá, que humanidade, que sensibilidade que existe nisso? Eu queria entender, eu queria essas respostas; e a minha indignação, independente de qualquer coisa, é porque quem conhece um pouquinho da rede, com a quantidade de posse que esses últimos concursos deram a Rede Estadual não tem cargo hoje dentro da cidade. Nós temos aqui eu e a professora Eliane que somos efetivos da rede estadual, não existe cargo aqui dentro da cidade, não tem praticamente processo de designação no início do ano, porque é praticamente todo mundo efetivo. Então se a gente toma esse prédio de uma escola que tem até ensino médio, esses nossos colegas vão ser obrigados a dividir seu cargo entre uma escola e outra, vão cair lá na escola da zona rural; como isso vai ser difícil, como isso vai trazer transtorno para a vida dessas pessoas em meio para final de carreira. O que eu estou pedindo é um pouquinho mais de transparência e de diálogo. Eu sei que na região onde fica a escola Dalva Stela, vários os colegas aqui são votados e são majoritários, e será que a população daquela região que desde 2006 já lutava para ter ensino médio e que só agora há 2,3 anos que eles conseguiram já iriam perder, por isso eu não estou entendendo. E aí vamos jogar esses alunos para onde? Essa perda ela é imensurável, isso era um sonho para aquela comunidade. Então deixo registrado, eu quero pedir a maior atenção do colaborador ou da colaboradora que vai registrar essa ata, porque eu quero esse registro *ipsis litteris*, tudo que eu falei aqui, registrado devidamente nessa ata, essa indignação, esse pedido de sensi-

bilidade tanto de vocês colegas, quanto do prefeito, de todo mundo; porque é importante a infraestrutura, é importante o asfalto, tudo é muito importante, mas a sensibilidade com esses servidores e com essas comunidades é muito importante também; eles precisam ser ouvidos para ver se é de interesse. Para início de conversa, Patrocínio nem era um município prioritário para a municipalização, houve o interesse por parte do município. Eram essas as considerações. Muito obrigado. Tenham todos um bom dia e uma boa semana.” O Sr. Vice Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de outubro de dois mil e vinte e um. Wilhiam Anselmo da Silva

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE FERIADO E SUSPENDE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARAMUNICIPALDEPATROCÍNIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: **CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro de 2021, feriado correspondente ao dia do Servidor Público, ocorrerá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2021, feriado correspondente ao dia de Finados, ocorrerá na terça-feira subsequente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a transferên-

cia do feriado de 28 de outubro para o dia 29 de outubro de 2021, bem como a suspensão do expediente das atividades administrativas do dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 18 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente
Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes
2º Secretário

Raquel Aparecida Rezende Morais
Tesoureiro

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 30, da Lei Complementar nº 060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar estáveis no serviço público municipal os seguintes servidores do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio:

MATRÍCULA: 488
NOME: Diogo Seiji Moriya

CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 489
NOME: Lucas Favalli Barbosa Viana
CARGO: Agente Legislativo

MATRÍCULA: 490
NOME: Wilhiam Anselmo da Silva
CARGO: Agente Legislativo

MATRÍCULA: 491
NOME: Wilson Hideki Murakami
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fico retificado o art. 2º da Portaria nº 121, de 18 de outubro de 2021, que declara estáveis no serviço público municipal os servidores que menciona:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2021.”

Para que conste:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de outubro de 2021.”

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

